

Uma declaração juramentada é uma declaração por escrito jurada ou afirmada perante um oficial eleitoral, um cartório ou um juiz de paz.



Se não tiver as comprovações necessárias, você pode assinar um formulário de declaração juramentada fornecido pela autoridade eleitoral local.

- **Cidadania Americana:** certidão de nascimento, passaporte americano, documentos de naturalização
- **Idade e Idade:** carteira de motorista, documento de identidade oficial com foto, passaporte
- **Residência em NH:** carteira de motorista, documento de identidade oficial com foto, contrato de aluguel ou conta de serviços públicos listando o endereço de sua residência principal (domicílio).

Uma lista completa de formas aceitáveis de identificação pode ser encontrada em www.sos.nh.gov/elections/register-vote. Alguns exemplos incluem:

Formulário de Registro de Eleitor com o cartório local ou supervisor da lista de verificação e fornecer comprovante de cidadania, idade, endereço de residência principal (domicílio) e identidade.

O preciso para me registrar?

Outras informações úteis

Quando será a próxima eleição?

Visite o site da Secretaria de Estado para encontrar as datas das próximas eleições estaduais e federais, assim como o prazo para mudar sua filiação partidária.



Como posso trabalhar como mesário?

Se estiver interessado em ajudar sua comunidade local no dia da eleição, entre em contato com cartório eleitoral local. Você deve ter no mínimo 17 anos de idade para trabalhar nas urnas.

Qual é a relação entre o registro de eleitores e a legislação sobre veículos motorizados em New Hampshire?

Se você se registrar para votar em NH e dirigir ou possuir um carro, há obrigações legais das quais você deve estar ciente. Leia o QR code para mais informações.



As autoridades eleitorais locais são uma fonte confiável de informações. Não hesite em pedir ajuda!



Estamos aqui para ajudar!
Leia o código para obter mais links úteis.

Você pode se registrar como democrata, republicano ou eleitor não declarado.

que estabelecer sua residência principal aqui.

recentemente para NH, poderá se registrar assim residência principal é em NH). Se você se mudou

- For um residente de New Hampshire (sua
- Ter no mínimo 18 anos no dia da eleição
- For um cidadão americano

em New Hampshire se:

Você pode votar nas eleições locais, estaduais e federais de nossas autoridades eleitorais locais.

e votar no Estado do Granito é fácil graças ao trabalho de comparecimento de eleitores do país. Registrar-se New Hampshire (NH) apresenta uma das maiores taxas

Se registrar para votar em NH é fácil!

New Hampshire Guia de Bolso do Eleitor



Secretaria do Estado de New Hampshire
David M. Scanlan



Información Electoral/Information
sur les élections/Informação
Eleitoral/选举信息

Como posso me registrar?

Antes do dia da eleição: Registre-se no cartório de sua cidade OU em uma reunião local dos supervisores da lista de verificação.

Entre em contato com o cartório eleitoral para os prazos de registro. Leia o QR code para encontrar as informações de contato e o local de votação.



No dia da eleição: Registre-se na sua seção eleitoral.

No caso de ausência: Você pode se registrar pelo correio através do processo de ausência se não puder se registrar pessoalmente por estar temporariamente fora da cidade ou por ter uma deficiência que o(a) impeça disso pessoalmente. Solicite uma cédula de ausência ao cartório.

As cédulas de ausência propriamente preenchidas devem ser devolvidas ao cartório eleitoral local pelo correio (até as 17h do dia da eleição) ou pessoalmente (até as 17h do dia anterior à eleição).

Nas urnas



Ao realizar o check-in, mostre ao mesário seu **documento com foto**. Se você não tiver um documento com foto, será necessário preencher uma declaração e sua foto será tirada.



Se já realizou o registro, anuncie seu nome, endereço e, em uma primária, afiliação partidária. O mesário o entregará uma cédula em branco.



Na ala de votação, vote nos candidatos de sua escolha. Certifique-se de preencher completamente o espaço oval.



Saia da ala e coloque sua cédula no dispositivo de contagem de votos (cidades maiores) ou entregue-a ao moderador para colocá-la na urna (cidades menores).

Se você planeja se registrar para votar no dia da eleição, consulte os Supervisores da Lista de Verificação no seu local de votação.



Posso votar como ausente?

Você pode votar por correspondência em qualquer eleição se não puder votar pessoalmente se:

- Estiver fora da cidade no dia da eleição; *ou*
- Você tem uma obrigação religiosa, deficiência física ou doença que o(a) impeça de votar pessoalmente; *ou*
- Você tem um compromisso de trabalho ou precisa cuidar de um adulto ou criança durante todo o tempo de abertura de urnas; *ou*
- Você está detido(a) em uma instituição penal por ter sido condenado(a) por uma transgressão ou enquanto aguarda julgamento; *ou*
- Você é membro do Programa de Confidencialidade de Endereços de Procuração Geral ou está protegido(a) por uma Ordem de Proteção contra Violência Doméstica; *ou*
- O Serviço Nacional de Meteorologia (National Weather Service) emitiu um aviso de tempestades ou nevasca para sua cidade/distrito para o dia da eleição e você está preocupado(a) com sua segurança durante a tempestade.

Votação para pessoas com deficiências

Todos os locais de votação em New Hampshire devem ser acessíveis aos eleitores com deficiência.

Ausência Acessível

Se você tiver alguma deficiência que o(a) impeça de marcar uma cédula de papel à mão, poderá votar usando uma cédula de ausência acessível on-line. Esse sistema permite que você preencha sua cédula em um computador, imprima-a e devolva-a ao cartório eleitoral local antes da eleição. Entre em contato com o cartório eleitoral para mais informações.

Nas urnas

Todas as seções eleitorais de New Hampshire têm um sistema de votação acessível conhecido como "one4all". O tablet tem tela sensível ao toque e configurações de áudio que os eleitores podem usar para produzir uma cédula marcada.



Se você acha que seus direitos de voto estão sendo violados, informe o moderador local ou entre em contato com o Gabinete do Procurador-Geral pelo número (866-868-3703).